DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Segunda-feira, 06 de julho de 2026 **Ano X | Edição nº 1914** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 5263 DE 06 DE JULHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), JOYCE MIRANDA DOS SANTOS RG N° **.856.540-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.467.348-**, lotada na CRECHE ESCOLA, para serem gozados nos dias 07/07/2026 a 21/07/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 30 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 06 DE JULHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

PORTARIA RH Nº 5264 DE 06 DE JULHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), GABRIEL SYRILLO ALVES DE LIMA RG N° **.959.365-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.847.478-**, lotado na ESCOLA CLORINDA, para serem gozados no dia 06/07/2026 a 20/07/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 30 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 06 DE JULHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

PORTARIA RH Nº 5265 DE 06 DE JULHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2024/2025 ao Servidor (a), KAREN CRISTINA DE OLIVEIRA RG N° **.567.771-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.501.518-**, lotada no PROJETO GIRASSOL, para serem gozados no dia 06/07/2026 a 20/07/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 01 de julho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 06 DE JULHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

PORTARIA RH Nº 5266 DE 06 DE JULHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), TATIANE CRISTINA DOS SANTOS RG N° **.010.017-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.429.028-**, lotada na CRECHE ESCOLA, para serem gozados no dia 07/07/2026 a 21/07/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 30 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 06 DE JULHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

PORTARIA RH Nº 5267 DE 06 DE JULHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), SIMONE DA SILVA VERONEZ RG N° **.647.542-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.492.398-**, lotada na CRECHE ESCOLA, para serem gozados no dia 07/07/2026 a 21/07/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 30 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 06 DE JULHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

PORTARIA RH Nº 5268 DE 06 DE JULHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 05 (cinco) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2016/2021 ao Servidor (a), ALVARO BILIATO CIOCCA, RG. N° **.445.401-* SSP/SP e do CPF. N° ***.057.218-** efetivo (a) no cargo de DENTISTA 30 H/S, lotado na UBS, para serem gozados do dia 02/07/2026 a 03/07/2026 e 06/07/2026 a 08/07/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 22 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 06 DE JULHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

PORTARIA RH Nº 5269 DE 06 DE JULHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 20 (vinte) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2018/2025 ao Servidor (a), ROBERTO CARLOS GOMES, RG. N° **.967. *** SSP/SP e do CPF. N° ***.525.508-** efetivo (a) no cargo de PADEIRO, lotado na COZINHA PILOTO, para serem gozados do dia 02/07/2026 a 21/07/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 30 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 06 DE JULHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

PORTARIA RH Nº 5270 DE 06 DE JULHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 02 (dois) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2015/2020 ao Servidor (a), LAZARA DONIZETI DE SOUZA, RG. N° **.376.324-* SSP/SP e do CPF. N° ***.363.388-** efetivo (a) no cargo de TECNICO ENFERMAGEM, lotada no PRONTO SOCORRO, para serem gozados dias 04/07/2026 e 06/07/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 30 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 06 DE JULHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

PORTARIA RH Nº 5271 DE 06 DE JULHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 01 (um) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2016/2023 ao Servidor (a), EDSON EDUARDO DO PRADO, RG. N° **.939.273-* SSP/SP e do CPF. N° ***.187.148-** efetivo (a) no cargo de TECNICO AGRICOLA, lotado na CASA DA AGRICULTURA, para serem gozados dia 03/07/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 03 de julho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 06 DE JULHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

PORTARIA RH Nº 5272 DE 06 DE JULHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), ROSA BENEDITA DE FREITAS RG N° **.962. *** SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.763.208-**, lotada na CRECHE ESCOLA, para serem gozados nos dias 07/07/2026 a 16/07/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 30 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 06 DE JULHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

PORTARIA RH Nº 5273 DE 06 DE JULHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 03 (três) dias da Licença Prêmio do período aquisitivo 2018/2024 ao Servidor (a), FRANCINE ALVES MANFRIM, RG. N° **.075.019-* SSP/SP e do CPF. N° ***.697.508-** efetivo (a) no cargo de NUTRICIONISTA 30 H/S, lotada na COZINHA PILOTO, para serem gozados do dia 06/07/2026 a 08/07/2026, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 23 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 06 DE JULHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

PORTARIA RH Nº 5274 DE 06 DE JULHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito municipal da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 15 (quinze) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2025/2026 ao Servidor (a), JOSELAINE APARECIDA GUZZO RG N° **.296.949-* SSP/SP inscrito (a) no CPF N ***.368.998-**, lotada na CRECHE ESCOLA, para serem gozados nos dias 07/07/2026 a 21/07/2026, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 30 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 06 DE JULHO DE 2026

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL DE SALES

.....

PORTARIA Nº 6.001 DE 06 DE JULHO DE 2026

Reconhecer a aprovação em estágio probatório com a consequência estabilidade no serviço público e dá outras providencias.

Josemar Francisco de Abreu – Prefeito Municipal de Sales Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei municipal nº 1.791 de 09 de maio de 2014, e suas alterações e decreto regulamentador n° 2.502 de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder estabilidade funcional ao servidor abaixo relacionado que foi aprovado no estágio probatório por atender os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o parecer da Comissão de Recursos Humanos, nomeada através do decreto nº 3.008 de 30 de abril de 2026.

NOME	CARGO	MATRICULA
Maria Celina Pereira	Agente Comunitário de Saúde	1131

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Sales, 06 de julho de 2026
Josemar Francisco de Abreu
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6.002 DE 06 DE JULHO DE 2026

Reconhecer a aprovação em estágio probatório com a consequência estabilidade no serviço público e dá outras providencias.

Josemar Francisco de Abreu – Prefeito Municipal de Sales Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei municipal nº 1.791 de 09 de maio de 2014, e suas alterações e decreto regulamentador n° 2.502 de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder estabilidade funcional ao servidor abaixo relacionado que foi aprovado no estágio probatório por atender os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o parecer da Comissão de Recursos Humanos, nomeada através do decreto nº 3.008 de 30 de abril de 2026.

NOME	CARGO	MATRICULA
Aziza de Fátima Barakat Figueiredo Ognibene	Agente Comunitário de Saúde	1132

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Sales, 06 de julho de 2026
Josemar Francisco de Abreu

Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6.003 DE 06 DE JULHO DE 2026

Reconhecer a aprovação em estágio probatório com a consequência estabilidade no serviço público e dá outras providencias.

Josemar Francisco de Abreu – Prefeito Municipal de Sales Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na lei municipal nº 1.791 de 09 de maio de 2014, e suas alterações e decreto regulamentador n° 2.502 de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder estabilidade funcional ao servidor abaixo relacionado que foi aprovado no estágio probatório por atender os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o parecer da Comissão de Recursos Humanos, nomeada através do decreto nº 3.008 de 30 de abril de 2026.

NOME	CARGO	MATRICULA
Jonas Dezanetti	Psicólogo	1134

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sales, 06 de julho de 2026

Josemar Francisco de Abreu

Prefeito Municipal

.....